



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos
Contratos

PORTARIA SRA-MGI-RO Nº 4122, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas competências outorgadas pela Portaria nº 823 de 20 de maio de 2019, publicada no DOU de 23 de maio de 2019; e, pela Portaria DGP/ME nº 45, de 24 de janeiro de 2023, outorgada pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso de suas competências que lhe confere o inciso I do art. 50 e Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no DOU em 20 de março de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Contratação Direta nº 23/2024 com fundamento legal: inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/2021; Nota de Empenho 2024 NE 101 em favor da Empresa MANOEL JORGE DA SILVA SABÓIA, inscrita no CNPJ/MF 02.433.857/0001-20; cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do telhado com substituição de telhas na cobertura da edificação da Sede da SRA-MGI-RO, situada na Av. Calama, nº 3775, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, para atender a SRA-MGI-RO/DECIPEX-DIGEP-RO e CGU-RO, conforme competências definidas no respectivo Termo de Referência, acostado aos autos, Documento 41889113 Processo nº 17175.000102/2024-10.

I - FISCAIS TÉCNICOS/ADMINISTRATIVOS:

- Fiscal Administrativo Titular: João André de Macedo Filho, Siape nº 3.350.287.

Fiscal Administrativo Substituto: Daniel Rodrigues da Silva, Siape nº 3.311.891.

II - FISCAIS TÉCNICOS

- Fiscal Técnico Titular: Edmar Brandão de Souza, Matrícula Siape nº 156.870

- Fiscal Técnico Substituto: Marcelo de Barros Cavalcante, Matrícula Siape nº 1.153.701

Art. 2º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o encerramento da vigência do Contrato em tela.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviços - e-BPS.

Obs: Fica cancelada a Portaria 3409 documento 42142221.

Documento assinado eletronicamente

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente-SRA-MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Gerente Regional de Administração**, em 13/06/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42760924** e o código CRC **B374C44D**.

Referência: Processo nº 17175.000102/2024-10.

SEI nº 42760924